

b) ENEM: o candidato que optar por esta forma de ingresso deverá inserir no formulário de inscrição a média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM, devendo esta ser igual ou superior a 250 pontos, além da nota na Redação.

Observação:

O candidato com deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Se aprovado, deverá documentar no ato da matrícula qual a sua necessidade para que a instituição verifique as providências possíveis.

IV – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS

O processo seletivo para ingresso nos cursos do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia ocorrerá a partir de 15/05/2026, com divulgação do resultado em um dia útil.

Observações:

- Após efetuada a inscrição no processo seletivo, o aluno poderá fazer imediatamente a prova, de maneira *online*, ou agendar a prova para outra data;
- Caso opte por agendar a prova *online*, será enviado um e-mail com as instruções para a sua realização. O candidato deverá verificar também sua caixa de *Spam*, caso não receba o e-mail em até 12 horas. O *link* para a realização da prova estará disponível em universo.edu.br, no menu "SOU CANDIDATO";
- Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários.

V – CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS OFERTADOS

Legenda: M = Manhã / N = Noite / D = Diurno

Administração (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 271 de 07/05/2025, publicada no DOU de 08/05/2025. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	783	N
Design de Moda (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 208 de 01/04/2025, publicada no DOU de 02/04/2025. Duração mínima de 3 anos.	VAGAS	TURNOS
	454	M
Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 212 de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	412	M/N
Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	121	M/N
Educação Física (licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 150 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	398	M/N
Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	525	M/N

OBS: No curso de Enfermagem os créditos noturnos não poderão exceder a 49%, conforme legislação em vigor. Os 51% restantes terão que ser oferecidos no período diurno

Farmácia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	373	N
Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	229	M/N
Medicina Veterinária (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 73 de 14/02/2025, publicada no DOU de 17/02/2025. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	295	M/N
Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026 publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	377	N
Odontologia (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 229 de 18/06/2024, publicada no DOU de 19/06/2024. Duração mínima de 4 anos (Diurno) e de 5 anos (Noturno).	VAGAS	TURNOS
	179	D/N
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 271 de 07/05/2025, publicada no DOU de 08/05/2025. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	302	M/N

VI – CLASSIFICAÇÃO

Considerando os candidatos aprovados, a classificação destes se organizará até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate será concedido ao candidato de maior idade.

Observação: não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

VII – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que, após a classificação, desejar mudar de curso poderá apresentar solicitação através de mensagens – *whatsapp* – para [0800 257 2722](tel:08002572722) e a Comissão do Processo Seletivo procederá de acordo com as vagas existentes.

VIII – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço universo.edu.br, no menu "SOU CANDIDATO".

As matrículas nos cursos do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia serão realizadas a partir de 29/05/2026.

O candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);

- b) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;
- c) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social);
- d) Registro Civil/Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;
- f) Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- g) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- h) 1 foto 3x4 (recente);
- i) Comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição, quando aplicável;
- j) Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:

- a) O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da lei;
- b) Caso persistam vagas ociosas depois de realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996);
- c) O candidato que não efetuar matrícula imediatamente após a sua classificação poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o Regimento do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia, não serão criadas turmas com número inferior a 30 alunos, podendo os órgãos competentes apreciar casos excepcionais. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

O número médio de alunos será igual a 60. Devido a isto, poderão ocorrer fusões e/ou divisões, dependendo do caso.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

- b) O Centro Universitário UNIVERSO Goiânia poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos formatos e limites legais (Portaria MEC nº 2.117 de 06/12/2019 e Decreto nº 12.456 de 19/05/2025);
- c) É facultado ao Centro Universitário UNIVERSO Goiânia oferecer vagas somente no turno onde houver maior demanda, independente do período que esteja sendo oferecido;
- d) O Centro Universitário UNIVERSO Goiânia é filiado ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) do Governo Federal;
- e) O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- f) É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à ASOEC. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- g) As aulas presenciais no Centro Universitário serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais

Goiânia-GO, 7 de maio de 2026.

Wellington Salgado de Oliveira

Reitor